



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 329/2020

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DO SERVIDOR GERCILIMA DE ARAUJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 24 de abril de 2020 a 23 de maio de 2020, 30 (trinta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** do Servidor **GERCILIMA DE ARAUJO**, brasileiro, solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.750.848 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 395.688.579-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 045/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de abril de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1996 Páginas 99 Ano: IX

Data: 24/04/2020